



PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO SINTUPERJ

Ano 2024

EDITAL DE VAGAS

Servidores não Sindicalizados, membros e ex-alunos da Comunidade Externa

1 - INTRODUÇÃO

Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas, sendo 200 (duzentas) para o turno da tarde (das 13 às 18 horas) e 200 (duzentas) para o turno da noite (das 18 às 22 horas). Ambos os turnos terão aulas presenciais de segunda a sexta e, eventualmente, poderão ter projetos e simulados aos sábados, das 08h às 12h, podendo se estender até às 17h.

Para a inscrição de seleção será necessário atender aos seguintes itens:

- a) Preenchimento completo do formulário de inscrição e socioeconômico, disponíveis online no site do Pré-Vestibular Social do Sintuperj (www.presintuperj.com.br) e presencialmente na sede do Sintuperj;
- b) Análise positiva de todos os documentos anexados ao pedido online de inscrição, listados no item DOCUMENTAÇÃO;
- c) Ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Aos alunos que se candidatarem às vagas para 2024 serão avaliados os seguintes critérios, por ordem:

- 1º) Servidores sindicalizados e seus dependentes terão prioridade às vagas disponibilizadas.
- 2º) Ex-alunos da comunidade externa terão prioridade na seleção sobre os demais candidatos da mesma comunidade, desde que atendam ao critério previsto no item PROCESSO DE SELEÇÃO DE EX-ALUNOS;
- 3º) Será considerada a menor renda familiar nesta seleção;
- 4º) Ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública;
- 5º) O candidato mais idoso;
- 6º) A ordem de inscrição.

Todos os itens são considerados classificatórios.

3 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar **original e cópia** (que ficará retida) da seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos do candidato (modelo 3x4) em fundo branco;
- b) Comprovante (diploma ou declaração) em papel timbrado de que concluiu o ensino médio ou está cursando o último ano em 2023;
- c) Documento de identificação (RG e CPF);
- d) Comprovante de vacinação Covid-19;
- e) Comprovante atual de renda familiar (de todos maiores de 18 anos que possuam renda na família) podendo ser contracheque, carteira de trabalho ou declaração de atividade atestada por 02 (duas) testemunhas;
- f) Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.

• **O candidato impossibilitado de apresentar qualquer documento da lista acima deverá apresentar declaração de próprio punho acerca das informações/documentações ausentes, na qual deverá constar assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família que atestem a veracidade do que foi redigido, anexada dos respectivos documentos de Identidade e CPF;**

• **As testemunhas não poderão ser pessoas diretamente ligadas ao Pré-Vestibular Social, como professores, funcionários e colegas de classe.**

Será eliminado o candidato que:

- a) Não anexar toda a documentação necessária descrita no item "DOCUMENTAÇÃO" no ato da inscrição;
- b) Não manter a comunicação com o Pré-Vestibular durante este processo de seleção, perdendo prazos ou não



PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO SINTUPERJ

Ano 2024

EDITAL DE VAGAS

Servidores não Sindicalizados, membros e ex-alunos da Comunidade Externa

atendendo solicitações feitas por parte da secretaria;

c) Em qualquer momento do processo de seleção ou do curso prestar falsa declaração;

d) Já tiver cursado 02 (dois) anos de Pré-Vestibular Social, exceto em caso de reavaliação positiva da Coordenação.

4 - DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS ALUNOS SELECIONADOS

Conforme calendário serão divulgados os nomes dos alunos em ordem alfabética nos canais oficiais abaixo:

Site: www.presintuperj.com.br

Instagram: @sintuperjprevest

Os candidatos terão entre os dias 23/01 e 03/02/2023 para efetivarem suas matrículas.

5 - CALENDÁRIO

- **De 23/10/2023 a 19/01/2024** – Distribuição de fichas de inscrição de maneira online e presencial na sede do Sintuperj, das 08h às 16h, ou no site do Sintuperj;
- **Dia 12/01/2024** – Prazo final para a devolução das fichas de inscrição preenchidas e documentação exigida, na sede do Sintuperj (Rua São Francisco Xavier, nº 524, sala 1.020, 1º andar, bloco D);
- **Dia 12/01/2024** – Divulgação da listagem de selecionados;
- **De 15/01/2024 a 07/02/2024** – Período de efetivação de matrícula;
- **Dia 19/02/2024** – Início das aulas.

Todas as informações sobre o processo e divulgação de resultados deverão, imprescindivelmente, ser acompanhados através do site www.sintuperj.org.br.

6 - RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS E MATRICULADOS

No período específico de matrícula, conforme calendário, os alunos selecionados deverão realizar o depósito da primeira mensalidade, no valor de 10% do salário mínimo nacional, em conta corrente própria do projeto, e apresentar o comprovante na secretaria, para que sejam considerados devidamente matriculados.

Candidatos com hipossuficiência financeira (dificuldade na realização dos compromissos relativos ao pagamento da mensalidade) deverão entrar em contato com o projeto através do e-mail matriculaspresintuperj@gmail.com entre os dias 15/01/2024 e 07/02/2024 para agendamento de entrevista.

Os candidatos selecionados na primeira listagem que não cumprirem este requisito serão deslocados para o final da lista de espera, que poderá ser divulgada posteriormente.

BANCO BRADESCO

Agência 6897-7 • Conta Corrente 5256-6 • Em nome de: SINTUPERJ

CNPJ: 04.617.845.0001-81

CHAVE PIX: sintuperjpre@gmail.com



PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO SINTUPERJ

Ano 2024

EDITAL DE VAGAS

Servidores não Sindicalizados, membros e ex-alunos da Comunidade Externa

7 - DA LISTA DE ESPERA

Os alunos não selecionados na primeira lista comporão uma lista de interesse e espera. Será facultada divulgação posterior de nova lista de alunos para matrícula quando:

- 1) Houver desistência de alunos matriculados;
- 2) Alunos matriculados perderem suas vagas por frequência menor que 75% ou pelo não pagamento de matrícula ou mensalidade.

8 - RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS E MATRICULADOS

É de inteira responsabilidade do candidato:

- Manter-se informado sobre os prazos do processo seletivo;
- Manter frequência mínima de 75% nas aulas em cada mês;
- Estar sempre munido do comprovante de vacinação para acessar o prédio da Universidade;
- Justificar ausência em até 72 horas através do livro de registros na secretaria do curso ou pelo e-mail **matriculaspresintuperj@gmail.com**;
- Manter compromisso com o pagamento de contribuição mensal no valor de 10% do salário mínimo nacional até o 10º dia útil de cada mês, enviando mensalmente o comprovante para o e-mail **matriculaspresintuperj@gmail.com**;
- Ter compromisso com os horários das aulas, sendo 15 (quinze) minutos o tempo máximo de tolerância para atraso;
- Não é permitido o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos durante as aulas, exceto com prévia autorização do professor;
- Manter o respeito e boa convivência com os demais colegas e professores, respeitando as regras da Universidade e do projeto. A não observância a este item poderá acarretar em exclusão do projeto, conforme avaliação da Coordenação de Formação e Comunicação Sindical;
- No caso de desistência, preencher o formulário de trancamento de matrícula, garantindo que todas as mensalidades anteriores estejam quitadas;

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Formação e Comunicação Sindical.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As atividades serão realizadas presencialmente segundo o calendário de funcionamento da UERJ. Se houver, porventura, o caso de fechamento por questões sanitárias relativas à Covid-19 ou outros, o Pré-Vestibular Social do Sintuperj seguirá as determinações da Administração Central da Universidade.

Diretoria Executiva do SINTUPERJ
Coordenação de Formação e Comunicação Sindical
Quadriênio 2023-2026
Contato: Telefones: 2234-0058 / 99559-5683